



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº. 027/2013 de 15 de Maio de 2013.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº. 725225/2013-16

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº030 de 11 de setembro de 2012, no que se refere ao desligamento do Curso de Graduação em Pedagogia e, proceder à regularização da matrícula da aluna como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2003209176	MARIA LUCIA RANGEL VICENTINI	Pedagogia


Profª Drª. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes